

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos treze dias de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Presidente do Colegiado, Sr. Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Registrou, a seguir, a ausência justificada dos Conselheiros de Administração Antonio Sergio de Souza Guetter e Luiz Henrique Tessuti Dividino. Na sequência, informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia, sendo que, dos previstos na convocação, o Colegiado tratou dos seguintes: **1. Estratégias propostas para a revisão do Planejamento Estratégico 2018-2027; 2. Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; 3. Eleição de novos membros para o Comitê de Auditoria Estatutário; 4. Comitê de Indicação e Avaliação; 5. Relato do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI; e 6. Renegociação e alongamento do perfil da dívida da Companhia Paranaense de Energia - Copel.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Na sequência, sobre o **item 1 - Estratégias propostas para a revisão do Planejamento Estratégico 2018-2027**, o Sr. André Luís de Castro David, Superintendente da Coordenação de Planejamento e Gestão do Desempenho Empresarial - CPL, apresentou as propostas de estratégias a serem adotadas para os trabalhos de Revisão do Planejamento Estratégico 2018-2027, com base nas questões de maior relevância definidas pelos Diretores Presidentes das Subsidiárias Integrais em reunião realizada em 27.06.2017, bem como o cronograma de Revisão do Planejamento Estratégico. Os presentes, então, assistiram a um vídeo com informações adicionais sobre o assunto, preparado pelo Sr. Antonio Sergio de Souza Guetter. Após detida análise e debates sobre a matéria, os Conselheiros de Administração sugeriram ajustes e ampliação das estratégias apresentadas para o Planejamento Estratégico 2018-2027 da Companhia e solicitaram à Diretoria Executiva o seguinte: a) que o Conselho de Administração seja envolvido em todo o processo de revisão do Planejamento Estratégico; e b) que sejam incluídas outras estratégias, além das apresentadas, para orientação do novo Planejamento Estratégico, a saber: i. majorar valor para o acionista; ii. buscar inovações tecnológicas; iii. aprimorar melhores práticas de governança corporativa; iv. implementar ações que visem a melhoria da gestão de riscos e de compliance; e v. buscar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. A seguir, o Sr. André Luís apresentou o cronograma de revisão do Planejamento Estratégico e explicou as diversas etapas a serem seguidas até a conclusão dos trabalhos de revisão dos mapas, indicadores e metas, bem como dos planos financeiros dos negócios e do plano de risco. Sugeriu que os membros do Conselho de Administração sejam convidados a participar do seminário previsto para acontecer em 31.07.2017, organizado pela CPL, para abertura dos trabalhos relativos ao referido Planejamento, e que contará com a presença de convidados externos para apresentação e debates sobre cenários nacionais e internacionais, o que contou com a anuência de todos os membros deste Colegiado. Na sequência, os Conselheiros aprovaram o cronograma dos trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico 2018-2027, que fica anexo a esta ata, e no qual se inclui a realização de reunião extraordinária do Conselho de Administração até 04.08.2017, para discussão e estabelecimento de novas estratégias básicas do planejamento em questão. Sobre o **item 2 - Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário**, que contou com a participação do Conselheiro Fiscal, Sr. Roberto Lamb, por videoconferência, como convidado, o Sr. Fabio Malina Losso, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC,

juntamente com a Sra. Marilene Bescrovaine, Superintendente da Coordenação de Sustentabilidade Empresarial e Governança Corporativa, apresentou proposta de adequação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, com vistas a atender aos requisitos legais necessários e demonstrar a preocupação da Copel em adotar práticas que visam otimizar o desempenho e zelar pela perenidade da Companhia, resguardando os interesses de todas as partes interessadas. Informou as principais alterações propostas no tocante a Natureza, Composição e Funções, Remuneração, Reuniões, Atas e Documentos Normativos e Competências do CAE e destacou que as alterações têm por objetivo a adequação aos requisitos da Lei nº 13.303/2016, da Lei Sarbanes-Oxley e das legislações vigentes brasileira e norte-americana, bem como atendimento às regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da *Securities and Exchange Commission - SEC* e da Bolsa de Nova Iorque - NYSE e alinhamento às melhores práticas de governança. Após debater o assunto, o Conselho de Administração determinou: a) aumentar, transitoriamente, de 03 (três) para 05 (cinco) o número de membros no Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia; **b)** contemplar no Regimento Interno do CAE a figura de um secretário executivo para apoiar as atividades técnicas daquele Colegiado; **c)** adequar as competências dos membros do CAE, com a finalidade de prever as que são estabelecidas pela Lei nº 13.303 e pela Lei Sarbanes Oxley - SOX; **d)** prever no Regimento Interno do CAE artigo que contemple, como atribuição daquele Colegiado, o atendimento a demandas que o Conselho de Administração julgar necessárias; **e)** rever a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em consonância com suas competências e com o volume de trabalho realizado por aquele Colegiado; e **f)** propor à Assembleia Geral de Acionistas alteração do Estatuto Social da Copel (Holding) com a finalidade de aumentar o número de Conselheiros de Administração de 09 (nove) para 11 (onze), com o intuito de admitir conselheiros com domínio das regras contábeis locais e internacionais para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário. As Conselheiras, Sras. Leila Loria e Olga Colpo, recomendaram que a composição do Comitê de Auditoria reflita a composição do Conselho de Administração, com a participação de representantes dos acionistas minoritários, incluindo o BNDES. Por fim, foi registrado que o atual Regimento Interno do Comitê de Auditoria mantém-se válido, até retornar com os ajustes propostos para a aprovação deste Colegiado. Posteriormente, sobre o **item 3 - Eleição de novos membros para o Comitê de Auditoria Estatutário**, que também contou com a participação do Conselheiro Fiscal, Sr. Roberto Lamb, por videoconferência, como convidado, os Conselheiros de Administração, em atendimento ao Estatuto Social da Companhia e nos termos da Lei Sarbanes-Oxley, elegeram, por unanimidade, entre seus pares, para compor o Comitê de Auditoria da Companhia: Mauricio Schulman, como membro e presidente; Rogério Perna, como membro e especialista financeiro; Luiz Henrique Tessuti Dividino, como membro; Leila Abraham Loria, como membro; e Olga Stankevinius Colpo, como membro. A seguir, sobre o **item 4 - Comitê de Indicação e Avaliação**, o Sr. Fabio Malina Losso, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, juntamente com a Sra. Marilene Bescrovaine, Superintendente da Coordenação de Sustentabilidade Empresarial e Governança Corporativa, apresentou breve histórico sobre o Comitê de Indicação e Avaliação - CIA da Companhia, informando que o Órgão está previsto no Capítulo V, seção I, artigos 39 e 40 do Estatuto Social, que sua criação visa à adequação da Companhia aos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e a seu alinhamento às melhores práticas de governança. Ressaltou, ainda, que suas atribuições se estendem às subsidiárias integrais da Copel. Na sequência, apresentou Relatório Técnico e Parecer Jurídico com esclarecimentos sobre o assunto. Os Conselheiros, Sras. Olga Colpo e Leila Loria, e Sr. Sergio Misael, solicitaram consignar em ata suas recomendações no sentido de que, antes de convocar novamente a Assembleia Geral para eleição de membros para o Comitê de Indicação e Avaliação - CIA: **a)** devem ser discutidos os termos de seu Regimento Interno com o BNDES; **b)** que seja incluído representante do BNDES naquele Comitê; **c)** que sejam definidas as competências e o escopo de atuação do CIA; **d)** que o CIA seja composto por apenas 03 (três) membros; e **e)** que os membros do CIA possuam competência técnica pertinente e comprovada. Considerando que o assunto possui caráter informativo, o Conselheiro Sr. George Hermann manifestou-se no sentido de que as referidas recomendações sejam formalizadas pelo BNDES à Copel para posterior deliberação do assunto na

Assembleia Geral de Acionistas. Não havendo questionamentos adicionais, o Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas. Em seguida, sobre o **item 5 - Relato do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou diagnóstico relativo ao planejamento financeiro da Companhia, bem como a atualização de cenários, ressaltando os principais pilares do plano de solução proposto. Por fim, comparou os cenários atuais com os apresentados ao Conselho de Administração em junho de 2017. O Conselho de Administração, após ter tomado conhecimento sobre o tema, agradeceu pelas informações prestadas. Na sequência, sobre o **item 6 - Renegociação e alongamento do perfil da dívida da Companhia Paranaense de Energia - Copel**, o Sr. Artur Felipe F. Pessuti, Superintendente de Mercado de Capitais, da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, informou que, tendo em vista o vencimento em 21.07.2017 e 21.07.2018 da Operação de Crédito vinculada à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.381, no valor total de R\$640.005.166,79 (seiscentos e quarenta milhões, cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), assinada pela Companhia Paranaense de Energia em 11.07.2015, o Banco do Brasil ofertou linha de crédito estruturada, qual seja - "Cédula de Crédito Bancário" - para repactuação da referida dívida com base na Resolução nº 2.827/2001. Ressaltou que, dentre as propostas avaliadas, a operação mais vantajosa tem as seguintes características: **a)** tomador: Companhia Paranaense de Energia; **b)** montante: R\$640.005.166,79 (seiscentos e quarenta milhões, cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), **c)** prazo: 36 meses a partir da repactuação (vencimento final em julho de 2020); **d)** comissionamento: 0,75%; **e)** juros: 120,0% do CDI; **f)** amortização do principal: anual em 3 parcelas a partir de julho de 2018; **g)** juros: pagamentos semestrais; **h)** garantias: sem garantias; e **i)** IOF: sem incidência. Após analisar o assunto, e diante da recomendação da Diretoria Executiva da Companhia, em sua 2255ª Reunião de Diretoria, de 04.07.2017, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta em todos os seus termos e condições, conforme apresentada, para os fins propostos, a ser firmada conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia Paranaense de Energia. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.--

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

LEILA ABRAHAM LORIA

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGERIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária